



Estado do Pará

Câmara Municipal de Belém

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Josias Higino. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Pronunciaram-se então os vereadores inscritos. Fernando Carneiro disse ser falsa a informação, divulgada no dia anterior em reportagem da TV Liberal, de que a Prefeitura Municipal de Belém - PMB repassa apenas R\$ 0,37 por aluno para a merenda escolar. Explicou que o valor repassado pelo governo federal por aluno, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, varia de R\$ 0,36 até R\$ 1,07 no Brasil inteiro. Como esse valor é insuficiente, as prefeituras e os governos estaduais são obrigados a complementá-lo e a PMB destina 3,5 milhões de reais para isso, informou. Contou ter acompanhado, na semana anterior, um treinamento dado pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE às merendeiras e merendeiros que manipulam a alimentação dos estudantes nas escolas, louvando a qualidade das informações e orientações repassadas a esses servidores. Reconheceu ainda faltar equipamentos nas unidades municipais de ensino, pois cada uma deve ter três freezers, separando-se alimentos protéicos, polpas de frutas congeladas e verduras. Expressou depois ter se surpreendido com a veiculação da matéria na TV Liberal, pedindo a reparação dessa informação incorreta. Tratou depois da Lei Valmir Bispo, recordando ter sido uma das poucas leis de iniciativa popular a chegar a esta Casa. Como sua apresentação cabia ao Executivo Municipal, foi levada, à época, ao então prefeito Duciomar Costa, que a enviou a este parlamento, onde foi aprovada. Entretanto, essa legislação nunca foi realmente efetivada e sofreu mutilação em seus princípios fundamentais durante a gestão municipal de Zenaldo Coutinho, aditou. O projeto presentemente enviado a esta Casa pela PMB recupera o espírito original da Lei Valmir Bispo, afirmou. Elogiou o vereador Augusto Santos por ter apresentado emendas ao projeto em nome da bancada evangélica deste parlamento. Tais emendas foram posteriormente discutidas com os ativistas da área da cultura, conseguindo-se chegar a um acordo que melhorou o projeto, avaliou. Tal fato demonstra que o diálogo entre pessoas que pensam de modo diferente, mas mantêm o respeito, gera um produto melhor, afirmou. Chegou a hora de aprovar a Lei Valmir Bispo e dar condições aos fazedores e fazedoras de cultura de Belém de obter o reconhecimento do trabalho que desenvolvem, apontou. Roni Gás alertou para a iminente chegada do inverno amazônico e a falta de atuação da PMB na limpeza e desobstrução dos canais nas áreas periféricas de Belém. Relatou ter procurado mais uma vez a Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan, ouvindo que seria atendida uma parte da periferia, mas as visitas técnicas são realizadas e depois nada acontece. Após as chuvas que atingiram a cidade há alguns dias, o prefeito anunciou a realização de um mutirão para desassorear alguns canais e minorar os alagamentos, entretanto essa ação não chegou aos bairros periféricos, sendo apenas divulgada na imprensa, acrescentou. As obras de reparação atingem apenas as vias centrais da cidade, colocando-se asfalto sobre asfalto de forma desnecessária, enquanto as ruas das áreas da periferia permanecem sem asfaltamento, relevou. A Sesan, assim como a Secretaria Municipal de Saúde - Sesma, está sendo mal gerida, pois os poucos recursos disponíveis são mal investidos, afirmou. Questionou quando seriam iniciadas as obras de prevenção aos alagamentos nas regiões periféricas de nossa cidade. Em aparte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades. Matheus Cavalcante inteirou que neste dia os anestesistas do sistema municipal de Saúde de Belém, juntando-se a médicos e outras categorias, também entrariam em greve. Memorou que, na quarta-feira anterior, o secretário municipal de Saúde, Maurício Bezerra, abandonou uma reunião com os vereadores nesta Casa, irritado com os questionamentos que ouviu. Considerou que o secretário por várias vezes não disse a verdade ao explicar os

motivos para a crise na Saúde em nosso município. O atendimento municipal em saúde de nossa capital sempre foi historicamente deficiente, anuiu. Atestou, entretanto, encontrar-se em estado caótico na atual gestão, pois enfermeiros e médicos estão sem receber salários e faltam remédios e insumos básicos nas unidades de saúde. Parte das dificuldades no sistema municipal de Saúde advém da falta de repasses de verbas pelo governo federal, assentiu, mas a crise também se deve à incompetência do secretário Maurício Bezerra como gestor. Havendo falta de recursos, defendeu a realocação de verbas para a Saúde e a Educação, por serem áreas essenciais. Comunicou que apresentaria neste dia o pedido de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar as causas da crise no sistema municipal de Saúde de Belém, pedindo a assinatura dos demais parlamentares para que fosse protocolada. Em seguida, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem e solicitou que se iniciasse logo a Primeira Parte da Ordem do Dia, havendo a dispensa da leitura e do interstício ao projeto relativo ao Processo nº 2065/2022, de autoria da PMB, passando este à pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia. Solicitou, além disso, a mudança na ordem da pauta da Segunda Parte para que o referido projeto entrasse em discussão e votação e que, finda esta, a sessão fosse encerrada, iniciando-se a sessão extraordinária para discussão e votação do projeto constante no Processo nº 1956/2022, de autoria da PMB. Posta em votação esta solicitação foi aprovada pela plenária. Passou-se então à Primeira Parte da Ordem do Dia, fazendo-se a leitura da matéria constante em pauta. Atendendo à solicitação do vereador Igor Andrade, dispensou-se a leitura e o interstício ao projeto constante no Processo nº 2065/2022. Iniciou-se em seguida a Segunda Parte da Ordem do Dia, entrando em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de decreto legislativo que "Autoriza o Vice-Prefeito de Belém a ausentar-se do território nacional no período de 06 a 12 de dezembro de 2022", constante no Processo nº 2065/2022, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por maioria, em bloco, com vinte e um votos favoráveis e um voto contrário, sem abstenções. A presidente declarou então aprovado o decreto legislativo que "Autoriza o Vice-Prefeito de Belém a ausentar-se do território nacional no período de 06 a 12 de dezembro de 2022", constante no Processo nº 2065/2022. Em seguida, a presidente Enfermeira Nazaré Lima encerrou a sessão, às nove horas e quarenta e um minutos. Estavam licenciados os vereadores Túlio Neves, Bia Caminha e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Zeca Pirão, Neném Albuquerque, Mauro Freitas e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Pastora Salete e Josias Higino, pelo bloco União Brasil – Patriota – Cidadania; Renan Normando, Roni Gás e Êmerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; John Wayne, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Livia Duarte e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Fábio Souza e Gleisson Silva, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PSDB; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo Agir; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 05 de dezembro de 2022.


1ª Secretária


Presidente


2º Secretário